

ASSOCIAÇÃO DE KART DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 62.191.890/0001-13

DEMONSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA MENSIS COM NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 12/08/2025 a 31/12/2025 | Método Direto | NBC TG 03 / NBC ITG 2002

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO		
AGOSTO DE 2025 12/08/2025 a 31/08/2025		
Descrição	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Entradas:		
Contribuições de pessoas físicas	R\$ 3.760,40	
Saídas:		
Taxas – cartório (2 pagamentos em 29/08)	R\$ -842,68	
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais		R\$ 2.917,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / FINANCEIRAS		
Não houve movimentação no período		
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento		R\$ 0,00
Varição Líquida de Caixa no Período		R\$ 2.917,72
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		R\$ 0,00
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 2.917,72

NOTAS EXPLICATIVAS AO DFC – AGOSTO DE 2025

Período de referência: 12/08/2025 a 31/08/2025

Nota 1 – Critérios de Elaboração e Política Contábil

O DFC foi elaborado pelo método direto, em conformidade com a NBC TG 03 e NBC ITG 2002, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. As movimentações são apresentadas mensalmente para fins de transparência e controle.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem: (a) espécie – Caixa Matriz; (b) conta corrente – Banco Sicredi; e (c) conta de aplicação financeira de liquidez imediata – Banco Sicredi C/Aplic. Transferências entre essas contas são movimentações internas e não são classificadas como entradas ou saídas no DFC.

Nota 2 – Transações Sem Efeito Caixa

Em cumprimento ao item 43 da NBC TG 03, registram-se as seguintes transações relevantes sem movimentação de caixa:

- Transferência de R\$ 100,00 do Banco Sicredi (conta corrente) para Banco Sicredi C/Aplic (conta aplicação) – R\$ 99,00 em 25/08 e R\$ 1,00 em 26/08. Trata-se de alocação interna de recursos já disponíveis, sem impacto no total de caixa.

Nota 3 – Informações Complementares

- A aplicação financeira inicial de R\$ 100,00 representa alocação de recursos próprios em instrumento de liquidez imediata, classificado como equivalente de caixa.
- Os pagamentos de taxas cartorárias (R\$ 542,89 e R\$ 299,79) foram realizados em espécie pelo Caixa Matriz.
- Saldo final de disponibilidades em 31/08/2025: R\$ 2.917,72 (Banco Sicredi R\$ 2.917,72 + Banco Sicredi C/Aplic R\$ 100,00 = R\$ 3.017,72 antes dos pagamentos; líquido = R\$ 2.917,72).

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO		
SETEMBRO DE 2025 01/09/2025 a 30/09/2025		
Descrição	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Entradas:		
Contribuições de pessoas físicas – mensalidades	R\$ 1.960,00	
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais		R\$ 1.960,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / FINANCEIRAS		
Não houve movimentação no período		
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento		R\$ 0,00
Variação Líquida de Caixa no Período		R\$ 1.960,00
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		R\$ 2.917,72
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 4.877,72

NOTAS EXPLICATIVAS AO DFC – SETEMBRO DE 2025

Período de referência: 01/09/2025 a 30/09/2025

Nota 1 – Critérios de Elaboração e Política Contábil

O DFC foi elaborado pelo método direto, em conformidade com a NBC TG 03 e NBC ITG 2002, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. As movimentações são apresentadas mensalmente para fins de transparência e controle.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem: (a) espécie – Caixa Matriz; (b) conta corrente – Banco Sicredi; e (c) conta de aplicação financeira de liquidez imediata – Banco Sicredi C/Aplic. Transferências entre essas contas são movimentações internas e não são classificadas como entradas ou saídas no DFC.

Nota 2 – Informações Complementares

- Não houve pagamentos registrados no mês. Todos os recursos arrecadados permaneceram disponíveis ao final do período.
- Os recebimentos de contribuições foram realizados integralmente via Banco Sicredi (conta corrente), em 4 lançamentos no dia 04/09 (R\$ 1.500,00) e 1 lançamento no dia 12/09 (R\$ 460,00).
- Saldo acumulado ao final de setembro/2025: R\$ 4.877,72.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO		
OUTUBRO DE 2025 01/10/2025 a 31/10/2025		
Descrição	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Entradas:		
Contribuições de pessoas físicas – mensalidades	R\$ 830,00	
Saídas:		
Premiação Copa AKARS – faixas e toalhas (07/10)	R\$ -405,00	
Honorários contábeis (08/10)	R\$ -250,00	
Uniformes – camisetas EUDAJO (15/10)	R\$ -315,00	
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais		R\$ -140,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / FINANCEIRAS		
Não houve movimentação no período		
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento		R\$ 0,00
Variação Líquida de Caixa no Período		R\$ -140,00
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		R\$ 4.877,72
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 4.737,72

NOTAS EXPLICATIVAS AO DFC – OUTUBRO DE 2025

Período de referência: 01/10/2025 a 31/10/2025

Nota 1 – Critérios de Elaboração e Política Contábil

O DFC foi elaborado pelo método direto, em conformidade com a NBC TG 03 e NBC ITG 2002, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. As movimentações são apresentadas mensalmente para fins de transparência e controle.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem: (a) espécie – Caixa Matriz; (b) conta corrente – Banco Sicredi; e (c) conta de aplicação financeira de liquidez imediata – Banco Sicredi C/Aplic. Transferências entre essas contas são movimentações internas e não são classificadas como entradas ou saídas no DFC.

Nota 2 – Transações Sem Efeito Caixa

Em cumprimento ao item 43 da NBC TG 03, registram-se as seguintes transações relevantes sem movimentação de caixa:

1. Lançamento nº 123 (07/10): reconhecimento da despesa com faixas e toalhas – premiação Copa AKARS (R\$ 405,00) por meio da conta Fornecedores Diversos, liquidada no mesmo dia pelo lançamento nº 27. A passagem pelo passivo é contábil; a saída de caixa está captada no lançamento nº 27 e refletida no DFC.
2. (16/10): reconhecimento da despesa com 5 camisetas (R\$ 315,00) via conta EUDAJO MALHARIA CONFEC. ARTS DESPORTIVOS LTDA. O pagamento correspondente ocorreu em 15/10 (R\$ 315,00 – Banco Sicredi), já refletido no DFC como saída. O lançamento (16/10) registra a contrapartida de despesa vs. fornecedor, sem nova saída de caixa.

Nota 3 – Informações Complementares

- As contribuições foram recebidas em 4 datas distintas (02, 06, 14 e 16/10), todas via Banco Sicredi.
- Os honorários contábeis de outubro (R\$ 250,00) referem-se à competência do mês.
- Saldo acumulado ao final de outubro/2025: R\$ 4.737,72.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO		
NOVEMBRO DE 2025 01/11/2025 a 30/11/2025		
Descrição	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Entradas:		
Contribuições de pessoas físicas – mensalidades (13/11)	R\$ 100,00	
Saídas:		
Taxa de registro INPI (04/11)	R\$ -440,00	
Honorários contábeis (13/11)	R\$ -250,00	
Despesas com confraternização/alimentação (28 e 29/11)	R\$ -576,48	
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais		R\$ -1.166,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / FINANCEIRAS		
Não houve movimentação no período		
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento		R\$ 0,00
Variação Líquida de Caixa no Período		R\$ -1.166,48
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		R\$ 4.737,72
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 3.571,24

NOTAS EXPLICATIVAS AO DFC – NOVEMBRO DE 2025

Período de referência: 01/11/2025 a 30/11/2025

Nota 1 – Critérios de Elaboração e Política Contábil

O DFC foi elaborado pelo método direto, em conformidade com a NBC TG 03 e NBC ITG 2002, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. As movimentações são apresentadas mensalmente para fins de transparência e controle.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem: (a) espécie – Caixa Matriz; (b) conta corrente – Banco Sicredi; e (c) conta de aplicação financeira de liquidez imediata – Banco Sicredi C/Aplic. Transferências entre essas contas são movimentações internas e não são classificadas como entradas ou saídas no DFC.

Nota 2 – Transações Sem Efeito Caixa

Em cumprimento ao item 43 da NBC TG 03, registram-se as seguintes transações relevantes sem movimentação de caixa:

1. Lançamento nº 34 (13/11): transferência PIX de R\$ 500,00 do Banco Sicredi para Caixa Matriz (conta corrente → espécie). Trata-se de movimentação interna entre disponibilidades, sem impacto no total de caixa.

Nota 3 – Informações Complementares

- A taxa de registro INPI (R\$ 440,00) refere-se ao pedido de proteção de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
- As despesas com confraternização e alimentação (R\$ 576,48) foram pagas em espécie pelo Caixa Matriz em 28 e 29/11, referindo-se a evento social de encerramento do ano.
- Saldo acumulado ao final de novembro/2025: R\$ 3.571,24.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO		
DEZEMBRO DE 2025 01/12/2025 a 31/12/2025		
Descrição	Valor (R\$)	Parcial (R\$)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Saídas:		
Outras despesas administrativas – PIX Rosana (01/12)	R\$ -200,00	
Honorários contábeis (05/12)	R\$ -500,00	
Fluxo Líquido das Atividades Operacionais		R\$ -700,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO / FINANCEIRAS		
Rendimentos de aplicações financeiras – Banco Sicredi C/Aplic (31/12)	R\$ 3,39	
Fluxo Líquido das Atividades de Investimento		R\$ 3,39
Varição Líquida de Caixa no Período		R\$ -696,61
(+) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		R\$ 3.571,24
(-) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 2.874,63

NOTAS EXPLICATIVAS AO DFC – DEZEMBRO DE 2025

Período de referência: 01/12/2025 a 31/12/2025

Nota 1 – Critérios de Elaboração e Política Contábil

O DFC foi elaborado pelo método direto, em conformidade com a NBC TG 03 e NBC ITG 2002, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. As movimentações são apresentadas mensalmente para fins de transparência e controle.

Caixa e equivalentes de caixa compreendem: (a) espécie – Caixa Matriz; (b) conta corrente – Banco Sicredi; e (c) conta de aplicação financeira de liquidez imediata – Banco Sicredi C/Aplic. Transferências entre essas contas são movimentações internas e não são classificadas como entradas ou saídas no DFC.

Nota 2 – Transações Sem Efeito Caixa

Em cumprimento ao item 43 da NBC TG 03, registram-se as seguintes transações relevantes sem movimentação de caixa:

1. Lançamento (01/12): transferência PIX de R\$ 76,48 do Banco Sicredi para Caixa Matriz. Movimentação interna entre disponibilidades, sem impacto no total de caixa.

Nota 3 – Informações Complementares

- Os rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 3,39) referem-se à remuneração da conta Banco Sicredi C/Aplic durante o exercício, creditados em 31/12/2025.
- Os honorários contábeis de dezembro (R\$ 500,00) correspondem ao mês de competência, observando-se valor superior ao praticado nos meses anteriores (R\$ 250,00/mês), reflexo de trabalho adicional de encerramento do exercício.
- Outras despesas administrativas (R\$ 200,00 – PIX Rosana, 01/12): despesa administrativa diversa.
- Saldo final de disponibilidades em 31/12/2025: R\$ 2.874,63 – concilia com o Balanço Patrimonial (Banco Sicredi R\$ 2.771,24 + Banco Sicredi C/Aplic R\$ 103,39 + Caixa Matriz R\$ 0,00 = R\$ 2.874,63). ✓

Porto Alegre/RS, 31 de dezembro de 2025.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente – CPF: 412.994.770-20

EVERALDO SANTOS MACHADO
Contador – CRC/RS-63561